

**CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**CNPJ n.º 11.728.688/0001-47**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700 – 11.º andar (parte), 13.º e 14.º andares (parte), inscrita no CNPJ sob o n.º 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), informa o quanto segue:

1. Encerramento da Oferta

Foi encerrada a Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 8<sup>a</sup> (oitava) Emissão do Fundo (“8<sup>a</sup> Emissão”), em 26 de maio de 2022.

A 8<sup>a</sup> Emissão compreendeu a subscrição de 2.143.262 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentas e sessenta e duas) Cotas nominativas e escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 155,99 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), perfazendo a Oferta o valor total de R\$ 334.327.439,38 (trezentos e trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição.

2. Condicionamento do Direito de Preferência em caso de Distribuição Parcial

Aos titulares de direito de preferência que efetivaram o pagamento com relação às Cotas da 8<sup>a</sup> Emissão por eles subscritas no âmbito do Direito de Preferência e indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, (a) desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (b) desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de rendimentos correspondentes à variação do CDI, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes sobre a aplicação em Investimentos Temporários.

Dessa forma, o Cotista enquadrado nesta hipótese fará jus, por cada Cota integralizada e cancelada, a um valor de R\$ 161,65 (cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao Preço de Aquisição por Cota de R\$ 160,51 (cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos) acrescido de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) por Cota, que será creditado via sistema da B3 nas respectivas contas de custódia em duas etapas, quais sejam (i) em 1.º de junho de 2022, referente ao Preço de Aquisição por Cota, e (ii) em 14 de junho de 2022, referente aos rendimentos correspondentes à variação do CDI, calculados *pro rata*

*temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes sobre a aplicação em Investimentos Temporários, sendo que o comprovante de tais operações servirão como recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

### 3. Conversão dos Recibos de Subscrição em Cotas

Os Recibos de Subscrição (**HGLG13** - BRHGLGR13M12 e **HGLG14** - BRHGLGR12M13) que não tenham sido objeto de retratação transformar-se-ão em cotas do Fundo (**HGLG11** – BRHGLGCTF004) na abertura dos mercados do dia 1º de junho de 2022, de modo que todas as cotas integralizadas durante a 8ª Emissão de cotas do Fundo apenas poderão ser negociadas a partir desta data.

Adicionalmente, em 31 de maio de 2022, existirá um anúncio de distribuição de rendimentos para cada Recibo de Subscrição (**HGLG13** e **HGLG14**, separadamente), correspondente ao resultado de aplicação financeira destes recursos nos respectivos períodos, os quais serão pagos em 14 de junho de 2022.

Após o anúncio de distribuição de rendimentos, que será divulgado em 31 de maio de 2022, todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas (inclusive as cotas da 8ª Emissão) farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**